



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026



**CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026
PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E DEMAIS
PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, destinado ao provimento de vagas temporárias e à formação de cadastro de reserva para atendimento das necessidades temporárias da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, divulgado por meio do **Edital Complementar nº 005/2026**;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final por meio do **Edital Complementar nº 006/2026**, de 10 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissionais para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que as convocações devem observar rigorosamente a ordem de classificação por cargo/função;

TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, para apresentação da documentação e cumprimento das demais exigências necessárias à contratação temporária, nos termos do Edital de Abertura e demais atos que regem o certame.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.5 Professor - Licenciatura em Pedagogia

ORDEM	CANDIDATO	PONTOS
09	Jane Veiga de Souza	6,75
10	Silvania Costa Porto	6,50

2. DA APRESENTAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao local indicado pela Administração Municipal, dentro do prazo estabelecido neste Edital, para apresentação dos documentos exigidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 e cumprimento das demais providências necessárias à contratação.



2.2. A contratação fica condicionada à comprovação dos requisitos exigidos para o respectivo cargo/função, bem como à apresentação integral da documentação prevista no Edital de Abertura e na legislação aplicável.

2.3. A apresentação de documentos incompletos, ilegíveis ou em desacordo com as exigências do certame poderá impedir a formalização da contratação, observadas as disposições do Edital de Abertura.

3. DO PRAZO E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO

3.1. Os candidatos relacionados no **item 1** deverão comparecer no período de **18 de setembro de 2026 a 24 de setembro de 2026**, no horário das **12:00 às 18:00** Aos Recursos humanos da Prefeitura, situada na avenida Áurea Tavares de Amorim S/Nº Canabrava do Norte/MT.

3.2. O candidato deverá apresentar-se pessoalmente, munido da documentação exigida para o respectivo cargo/função, conforme previsto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026. **O local de lotação e exercício das atividades será informado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme a necessidade da Administração Pública.**

4.1. O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido, ou que deixar de cumprir as exigências previstas no Edital de Abertura para a contratação, ficará sujeito às consequências nele estabelecidas, inclusive convocação do candidato subsequente, observada rigorosamente a ordem de classificação.

4.2. Havendo desistência formal, impedimento ou outra hipótese prevista no Edital de Abertura que impossibilite a contratação do candidato convocado, poderá a Administração convocar o próximo candidato classificado para o respectivo cargo/função, conforme a necessidade administrativa.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A presente convocação observa a classificação definitiva constante do Edital Complementar nº 005/2026, homologada pelo Edital Complementar nº 006/2026.

5.2. A convocação não afasta a obrigatoriedade de comprovação de todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo/função, sendo a contratação condicionada ao atendimento das disposições previstas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, observadas as disposições do Edital de Abertura, dos editais complementares e da legislação aplicável.

5.4. O presente Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios e disponibilizado no Portal Oficial do Município de Canabrava do Norte/MT.

5.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Canabrava do Norte/MT, 17 de setembro de 2026.



JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº006/2025

NEUILSON DA SILVA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código f72774f9-3584-4763-9223-6029a819b906, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.

te Edital, e agendar(em) o Exame Médico Pericial para avaliação de Aptidão de Saúde Física e Mental, na forma do item 3.4 e 15.5 do Edital de Abertura;

2.1. Na avaliação de Aptidão de Saúde Física e Mental, sendo o(s) candidato(s) convocado(s) considerado(s) inapto(s) para exercer a função, não será(ão) o(s) mesmo(s) empossado(s), perdendo automaticamente a vaga, conforme dispõe o item 3.4 do Edital de Abertura.

3. Agendar(em), no ato da apresentação dos documentos exigidos neste Edital, a data na qual irá(ão) participar(em) do Processo de Integração, parte do Plano de Desenvolvimento Individual desta Prefeitura Municipal, que visa apresentar as Legislações Gerais e Básicas de Recursos Humanos, e Normas de Saúde e Segurança no Trabalho.

4. Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o(s) candidato(s) que não se apresentar(em) no prazo disposto neste Edital para tomar posse, ou não cumprir todas as etapas do Processo Admissional, conforme dispõe o item 15.6 a 15.8 do Edital de Abertura;

5. O(s) candidato(s) que não puder(em) tomar posse do cargo no prazo supramencionado, poderá optar, mediante solicitação escrita e por uma única vez, por ir para o último lugar na classificação final dos classificados para o respectivo cargo, conforme dispõe o item 15.9 do Edital de Abertura;

6. Candidatos Convocados:

102 - MOTORISTA

Inscrição	Nome	Data de Nasc.	Nota Final	Classificação
298011776	JOAO PAULO DOS SANTOS STEFFENS	28/07/1993	36,5	17

Campo Verde/MT, 18 de setembro de 2026.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, destinado ao provimento de vagas temporárias e à formação de cadastro de reserva para atendimento das necessidades temporárias da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, divulgado por meio do **Edital Complementar nº 005/2026**;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final por meio do **Edital Complementar nº 006/2026**, de 10 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissionais para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que as convocações devem observar rigorosamente a ordem de classificação por cargo/função;

TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, para apresentação da documentação e cumprimento das demais exigências necessárias à contratação temporária, nos termos do Edital de Abertura e demais atos que regem o certame.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.5 Professor - Licenciatura em Pedagogia

ORDEM	CANDIDATO	PONTOS
09	Jane Veiga de Souza	6,75
10	Silvania Costa Porto	6,50
11	Natalina Cardoso da Silva	6,0

2. DA APRESENTAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao local indicado pela Administração Municipal, dentro do prazo estabelecido neste Edital, para apresentação dos documentos exigidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 e cumprimento das demais providências necessárias à contratação.

2.2. A contratação fica condicionada à comprovação dos requisitos exigidos para o respectivo cargo/função, bem como à apresentação integral da documentação prevista no Edital de Abertura e na legislação aplicável.



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código F72774f9-3584-4763-9223-6029a819b906, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

2.3. A apresentação de documentos incompletos, ilegíveis ou em desacordo com as exigências do certame poderá impedir a formalização da contratação, observadas as disposições do Edital de Abertura.

3. DO PRAZO E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO

3.1. Os candidatos relacionados no **item 1** deverão comparecer no período de **18 de setembro de 2026 a 24 de setembro de 2026**, no horário das **12:00 às 18:00** Aos Recursos humanos da Prefeitura, situada na avenida Áurea Tavares de Amorim S/Nº Canabrava do Norte/MT.

3.2. O candidato deverá apresentar-se pessoalmente, munido da documentação exigida para o respectivo cargo/função, conforme previsto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026. **O local de lotação e exercício das atividades será informado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme a necessidade da Administração Pública.**

4.1. O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido, ou que deixar de cumprir as exigências previstas no Edital de Abertura para a contratação, ficará sujeito às consequências nele estabelecidas, inclusive convocação do candidato subsequente, observada rigorosamente a ordem de classificação.

4.2. Havendo desistência formal, impedimento ou outra hipótese prevista no Edital de Abertura que impossibilite a contratação do candidato convocado, poderá a Administração convocar o próximo candidato classificado para o respectivo cargo/função, conforme a necessidade administrativa.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A presente convocação observa a classificação definitiva constante do Edital Complementar nº 005/2026, homologada pelo Edital Complementar nº 006/2026.

5.2. A convocação não afasta a obrigatoriedade de comprovação de todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo/função, sendo a contratação condicionada ao atendimento das disposições previstas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, observadas as disposições do Edital de Abertura, dos editais complementares e da legislação aplicável.

5.4. O presente Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios e disponibilizado no Portal Oficial do Município de Canabrava do Norte/MT.

5.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Canabrava do Norte/MT, 17 de setembro de 2026.

JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº006/2025

NEUILSON DA SILVA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 326/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 326/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO/ATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 93/2026**, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico 17/2026**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e **CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **09.135.378/0001-77**, a presente ata tem por objeto o registro de preços tem por objeto insumos hospitalares.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO**, matrícula funcional nº 536, e-mail: **sms@canabradonorte.org**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, pa-

ra exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar o servidor **LUCAS RAFAEL PEREIRA**, matrícula funcional nº 2421, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº ***.338.***-**, e-mail: **sms@canabradonorte.org**, ocupante do cargo de Agente de Fiscal Sanitária e Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar a servidora **ANNA PAULA ASSUNÇÃO FERNANDES**, matrícula funcional nº 2607, e-mail institucional **sms@canabradonorte.org**, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabradonorte#/assinatura> e informe o código F7274f9-3584-4763-9223-6029a819b906, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

